



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 068/00 – de 31 de outubro de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor municipal **GILVAN EMERSON SFREDO**, RG. nº 5.741.965-2, nomeado pelo Decreto nº 123/97, a partir de 31 de outubro de 2000, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de outubro de 2000.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de outubro de 2000.



Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete